

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, devidamente habilitada, para a renovação da assinatura “PARECER JML POR ESCRITO; PESQUISA BRASIL: INTELIGÊNCIA ONLINE EM COMPRA; REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, pelo prazo de 24 (vinte e quanto) meses, de 28/04/2021 a 27/04/2023, no valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021.

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.

III - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Curitiba, 13 de abril de 2021.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral